



Feira de Santana, 07 de outubro de 2021

Prezados,

Uma vez que o prazo final cai domingo 10/10/2021 quando não há expediente no local de apresentação das propostas e nos dias 11/10/2021 e 12/10/2021 também não ocorrerá expediente (ponto facultativo e Feriado nacional), o prazo final para a apresentação das propostas será o dia 13/10/2021, mantido o mesmo horário limite.

Não obstante o Chamamento Público 01/2021 não se configurar como Modalidade Licitatória propriamente dita, os princípios da competitividade devem ser resguardados, por isso subsidiariamente à luz do art. 183 § 2º da nova Lei de Licitações e contratos administrativos, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, **o prazo final para a apresentação das propostas será dia 13/10/2021, mantido o mesmo horário limite**, a saber:

Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

(...)

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

Atenciosamente,

Antonio Lopes Neto
Chefe do Departamento Administrativo do IPFS